

PORTARIA Nº 884, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina instauração de Processo de Sindicância, nomeia comissão, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício SMA nº 533/2019, requerendo a instauração de Sindicância e a nomeação de servidores para compor a comissão processante;

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a Instauração do Processo de Sindicância para apuração dos fatos, oitivas e demais pessoas, análise de documentos, e ainda, a fim de apurar os controles de combustíveis da frota municipal de Sorriso, bem como, identificar ameaças a servidor, e especialmente se estão sendo dispensados corretamente os produtos (combustíveis) aos veículos da frota municipal.

Art. 2º Nomear comissão de Processo de Sindicância, composta pelos servidores Estelio Luiz Negri, matrícula nº 008, Cleber Gabriel de Souza, matrícula 7344 e Edson Luiz Nicolak, matrícula 7250, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Dar a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão da Sindicância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração